



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1809

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

## ASFALTO NOVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA em 25/01/2023 às 08:48:12 (GMT-03:00).



**+ 140 QUARTEIRÕES  
RECAPEADOS EM  
25 BAIRROS**

ACESSE O SITE DA PREFEITURA  
E CONFIRA OS TRECHOS E  
BAIRROS CONTEMPLADOS  
NESTA ETAPA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/12f5-b1ea-f6df-b1da>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1809

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Comunicados</b> .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
Edital de Audiência Pública .....	3
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	4
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Comunicados .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	11
<b>Comunicados</b> .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	21
<b>Atos Oficiais</b> .....	21
Portarias .....	21
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	21
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Extrato .....	21
<b>Poder Legislativo</b> .....	21
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	21
<b>Atos Administrativos</b> .....	22
Outros atos administrativos .....	22



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 259/2022**

Processo nº 502/2022 Pregão Eletrônico nº 345/2022  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2022 - PROCESSO Nº 502/2022**, cujo objeto é a Aquisição de kit laboratório móvel de ciência para utilização nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental I e II da Secretaria Municipal da Educação, o seguinte servidor:

Alex Roberto Sales, Chefe de Setor de Informática, portador do CPF nº 380.XXX.XXX-77.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de dezembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Comunicados**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA **COMUNICA que fica cancelada** a AUDIÊNCIA PÚBLICA, marcada para o dia 27 de janeiro de 2023, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a pauta: apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, **publicada no Diário Oficial do Município nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023**, Edições 1807 (folhas 03 e 04) e 1808 (folha 03), respectivamente, **ficando estabelecida data futura a ser definida e divulgada no Diário Oficial do Município, oportunamente.**

Votuporanga, 24 de janeiro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 520.292,67
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 253.115,35
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 253.012,72
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 02ª Parcela de Janeiro/2023.	R\$ 1.028.871,17
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 4.165,31
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 84.572,53
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 88.390,33

Votuporanga, 24 de janeiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 27 de janeiro de 2023, às 14h00min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 2º Semestre de 2022.

Votuporanga, 18 de janeiro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de janeiro de 2023, às 14h45min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 3º Quadrimestre do



Exercício Financeiro de 2022 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 23 de janeiro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 004/2023**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0910/22-P

**Razão Social: LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA**

Endereço: Rua OSVALDO PADOVEZ - 3456 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 1116/22-P

**Razão Social: RAPOZERO & DONAIRE LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ - 3861 - VILA SÃO VICENTE

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0951/22-P

**Razão Social: PATRICIA D. ZUCHETTI PAVOLIN & CIA LTDA**

Endereço: Avenida JOAQUIM JOSÉ DE MORAES - 2538 - JD. RES. PRADO

Processo: 1175/22-P

**Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2799 - VILA RES. BORTOLOTI

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRODUTOS RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo: 1172/22-P

**Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2799 - VILA RES. BORTOLOTI

Processo: 1173/22-P

**Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2799 - VILA RES. BORTOLOTI

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

Processo: 1176/22-P

**Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2799 - VILA RES. BORTOLOTI

Processo: 1177/22-P

**Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2799 - VILA RES. BORTOLOTI

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0082/21-P

**Razão Social: COOPEVO COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua DENIZART VIDIGAL - 3620 - CHÁCARA AVIAÇÃO

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0201/22

**Razão Social: NOROESTE COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA**

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2305 - POZZOBON

Processo:0006/23-P

**Razão Social: CRISTIENE AKEMI NAKAO**

Endereço: Rua TIETÊ - 3428 - VILA MARIN

Processo 0015/23-P

**Razão Social: ANTONIO CORTE RIBEIRO**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3615 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0013/23-P

**Razão Social: JOÃO CARLOS ZANUZZO**

Endereço: Rua SANTA CATARINA - 3425 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo:1092/22-P

**Razão Social: ASSARY CLUBE DE CAMPO**

Endereço: Avenida JOÃO GONÇALVES LEITE - 5394 - JARDIM ALVORADA

Processo: 1174/22-P

**Razão Social: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2799 - VILA RES. BORTOLOTI

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0019/23-P

**Razão Social: LENARDUZZI JUNIOR E CARNEIRO ACADEMIA LTDA**

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3520 - VILA MARIN

**Votuporanga, 25 de janeiro de 2023**

**Wendy Alessandro Leme da Silva**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários tipo Van, novo, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação e modelo no mínimo 2022/2022, para utilização do transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 180/2022 - Processo nº 257/2022. Assinatura: 20 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/01/2023.

**SEC DIVERSOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LORMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas e materiais de manutenção diversos para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.054.520	MT	270	Cabo de aço 1/2 - 6 x 7.	LOBOELO	R\$ 21,00	R\$ 5.670,00
05	05	001.054.519	MT	170	Cabo de aço 3/4 - 6 x 19.	LOBOELO	R\$ 54,99	R\$ 9.348,30
09	09	001.060.270	UND	60	Cabo para cavadeira em madeira, medindo aproximadamente 1,50 m.	DONI CABO	R\$ 12,74	R\$ 764,40
11	11	001.030.326	UND	66	Cabo para enxadão, em madeira; medindo aproximadamente: 1,30 metros de comprimento; 1ª linha.	DONI CABO	R\$ 11,99	R\$ 791,34
18	18	001.030.331	UND	61	Colher de pedreiro 6", cabo de madeira.	STARFER	R\$ 12,99	R\$ 792,39
19	19	001.058.509	MT	200	Corrente Galvanizada 4,5 mm 11/64" pol.	MDFER	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
22	22	001.053.375	UND	172	Disco de desbaste 4" x 1/2" x 7/8.	ICDER	R\$ 5,89	R\$ 1.013,08
24	24	001.060.276	KG	61	Eletrodo 6013, indicado para metais de pequena espessura, aplicada em todas as posições, espessura 2,5 mm.	GD ELETRODO	R\$ 18,90	R\$ 1.152,90
25	25	001.060.277	KG	50	Eletrodo 6013, indicado para metais de pequena espessura, aplicada em todas as posições, espessura 3,25 mm.	GD ELETRODO	R\$ 21,99	R\$ 1.099,50
26	26	001.060.278	KG	55	Eletrodo 6013, indicado para metais de pequena espessura, aplicada em todas as posições, espessura 4 mm.	GD ELETRODO	R\$ 21,99	R\$ 1.209,45
27	27	001.060.279	KG	202	Eletrodo 7018, indicado para estruturas metálicas com grande ruptura 2,5 mm.	GD ELETRODO	R\$ 25,99	R\$ 5.249,98
28	28	001.060.280	KG	200	Eletrodo 7018, indicado para estruturas metálicas com grande ruptura 3,25 mm.	GD ELETRODO	R\$ 22,87	R\$ 4.574,00
29	29	001.060.281	KG	100	Eletrodo 7018, indicado para estruturas metálicas com grande ruptura 4 mm.	GD ELETRODO	R\$ 25,99	R\$ 2.599,00
30	30	001.060.284	KG	50	Eletrodo de chanfro 4 mm.	GD ELETRODO	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
31	31	001.060.283	KG	13	Eletrodo de inox 2,5 mm.	GD ELETRODO	R\$ 84,99	R\$ 1.104,87
33	33	001.030.181	CJ	127	Enxada larga 2,5 libras; com cabo de madeira medindo 1,50m de comprimento; 1ª linha.	MAX	R\$ 43,00	R\$ 5.461,00
34	34	001.030.283	UND	109	Enxadão em aço especial, largo, tamanho de 3 libras, com cabo de madeira.	MAX	R\$ 41,91	R\$ 4.568,19
35	35	001.030.164	UND	58	Enxadão estreito 2,5 libras; com cabo de madeira medindo 1,30m de comprimento; 1ª linha.	MAX	R\$ 42,00	R\$ 2.436,00
36	36	001.059.050	UND	200	Escovão de nylon com cabo, tamanho 40cm, 5 feiras, amarelo.	TANABI	R\$ 24,93	R\$ 4.986,00
39	39	001.019.826	MT	6.200	Fio de nylon 98mm/3mm, formato redondo ou quadrado (a definir), para roçadeira costal, embalado adequadamente com a quantidade especificada em metros na embalagem.	STIHL	R\$ 0,89	R\$ 5.518,00
41	41	001.030.073	UND	48	Lima de aço temperado, para enxada 8"/200mm, 1ª linha.	STIHL	R\$ 11,99	R\$ 575,52
42	42	001.030.320	UND	40	Lima para motosserra 3/8 compatível com Husqvarna 272xp.	STIHL	R\$ 8,50	R\$ 340,00
44	44	001.030.300	UND	12	Metro bambu simples, fabricado em madeira flexível – não quebra com facilidade; Dobradiça em chapa de funcionamento macio e leve; Medidas nos dois versos, em milímetro e em polegada; Numeração e régua pirografada na madeira – não apagam mesmo com o uso contínuo; Articulado para ambos os lados. Comprimento total: 1 metro.	MAX	R\$ 34,00	R\$ 408,00
45	45	001.019.298	UND	119	Óleo Desengripante; em aerosol, lubrifica e protege máquinas e ferramentas, desengripa e lubrifica parafusos,	PROTEG LUB	R\$ 7,50	R\$ 892,50



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
					engrenagens, dobradiças e outros; embalagem com 300ml.			
46	46	001.030.102	UND	61	Pá ponta quadrada, tipo vanga, tamanho médio, com cabo de madeira.	RAMADA	R\$ 38,50	R\$ 2.348,50
47	47	001.030.337	UND	2	Porta eletrodo 500 A, com material externo fabricado em fibra de vidro e interno em liga metálica revestida em cobre. Elevada resistência ao calor e a força com conexão para cabo através de um parafuso tipo bujão que proporciona excelente condutividade elétrica e menor calor. Mola em aço de alta qualidade com suporte revestido em borracha, garantindo perfeita fixação e isolamento dos eletrodos. Usado em processo de solda elétrica em caldeiraria pesada, montagens industriais severas e soldagem de tubulações.	OMEGA	R\$ 47,00	R\$ 94,00
48	48	001.030.335	UND	88	Rastelo em ferro 14 dentes com cabo de madeira.	TRAMONTINA	R\$ 27,99	R\$ 2.463,12
49	49	001.030.121	UND	50	Ancinho / Rastelo Para Grama De Ferro Sem Cabo 14 Dentes medindo aproximadamente 34,7X10x9,5cm, 1ª linha.	TRAMONTINA	R\$ 18,99	R\$ 949,50
51	51	034.001.546	UND	3	Serra Mármore (compatível com Modelo DW862); Potência: 1.270 W; Rotação: 13.000 RPM; Medida do disco: 110 mm (4.3/8 pol); Profundidade do corte: 34 mm; Eixo: 20 mm; Peso Aprox.: 3 Kg. Garantia mínima de 01 ano.	DWT	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
52	52	001.008.145	UND	33	Lâmina para roçadeira lateral 2 pontas, 350mm de comprimento, com furo de 20mm de diâmetro, 1,5mm de espessura.	2P	R\$ 27,99	R\$ 923,67
53	53	001.008.722	UND	16	Cabo do acelerador para roçadeira (compatível com modelo 290 Sthil).	ITC	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00

Pregão Eletrônico nº 374/2022A - Processo nº 541/2022A. Valor Global Estimado: R\$ 73.946,21.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/01/2023.

#### SEC DIVERSAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas e materiais de manutenção diversos para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	06	001.055.185	MT	1.200	Cabo de cobre de 6 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C.	STAR BRAZIL	R\$ 4,31	R\$ 5.172,00

Pregão Eletrônico nº 374/2022B - Processo nº 541/2022B. Valor Global Estimado: R\$ 5.172,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/01/2023.

#### SEC DIVERSAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas e materiais de manutenção diversos para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.030.177	UND	25	Alicate de 8" desencapador para fios; desencapa fios de: 0,2 a 6 mm <sup>2</sup> ; 1ª linha	VEDO	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
02	02	001.030.039	UND	64	Alicate Universal, para serviços diversos, com cabo antideslizante e abas protetoras arredondadas, plastificado, forjado em aço cromo vanádio, temperado, cabeça polida, comprimento aproximado de 215mm (8") e peso de 390g.	ACO EDA	R\$ 23,90	R\$ 1.529,60
03	03	001.030.062	UND	66	Arco de Serra fixo de 12', com cabo anatômico, injetado em polipropileno.	PROFIELD	R\$ 25,90	R\$ 1.709,40
07	07	001.058.902	UND	60	Cabo de madeira para picareta, em madeira, medindo 40mm de diâmetro e 80cm de comprimento.	CAIPIRA	R\$ 13,90	R\$ 834,00
08	08	001.005.248	CX	11	Cabo de rede UTP cat 5E azul, para rede ethernet RJ-45, homologado pela Anatel, caixa com 305 metros, cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu 24 AWG, isolado em polietileno especial, capa externa em PVC não propagante à chama, marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0m) na embalagem Fastbox, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, diâmetro nominal de 5,2mm, massa líquida	FORCE LINE	R\$ 529,00	R\$ 5.819,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
					31kg/km em lance padrão de 305m, deve atender aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2.			
10	10	001.030.191	UND	125	Cabo para enxada, em madeira; medindo aproximadamente: 1,70 metros de comprimento; 1ª linha.	CAIPIRA	R\$ 12,90	R\$ 1.612,50
12	12	001.058.903	UND	72	Cabo para rastelo, em madeira, tamanho 120cm de comprimento.	CAIPIRA	R\$ 7,90	R\$ 568,80
14	14	001.060.273	UND	36	Cadeado, corpo de latão maciço, tamanho 60 mm, haste de aço cementada e cromada, com duas chaves de latão niqueladas.	TRI ANGLE	R\$ 49,90	R\$ 1.796,40
16	16	001.030.139	UND	55	Cavadeira articulada modelo Tucano, com cabo de madeira com dimensões mínimas de 1,5 m.	RAMADA	R\$ 93,00	R\$ 5.115,00
17	17	001.030.195	UND	56	Cavadeira articulada, tamanho aproximado 6', com duas lâminas em aço carbono de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, cabo de madeira resistente com 2m.	KOFEL	R\$ 89,00	R\$ 4.984,00
20	20	001.053.611	UND	122	Disco de corte 4.1/2" x 1.40".	DISFLEX	R\$ 2,90	R\$ 353,80
21	21	001.053.980	UND	222	Disco de corte 7" x 1,0mm.	HAMMER	R\$ 6,40	R\$ 1.420,80
23	23	001.059.177	UND	325	Disco diamantado, diâmetro 350mm, para corte de piso asfáltico, asfalto sobre concreto, refratários abrasivos, concreto verde e materiais abrasivos, durabilidade mínima de corte 900 metros.	BJB	R\$ 195,00	R\$ 63.375,00
37	37	034.001.478	UND	6	Esmerilhadeira Angular 4.1/2"; Rotor e estator cobertos com resina epoxi; Terminais do Estator soldados; Sistema de expulsão de pó; Caixa de engrenagem de uma só peça; Medidas maiores dos carvões – 17mm x 8mm x 6mm; Interruptor totalmente selado contra pó; Interruptor deslizante; Cabo elétrico emborrachado de 2,5m; Empunhadura lateral de 02 posições; Caixa de engrenagem compacta; Quick Change; Peso: 1,7 Kg; Potência: 800 Watts; Corpo Delgado; Baixo Perfil de Caixa de Engrenagens; Velocidade: 12.000 rpm. Garantia mínima de 01 ano.	HAMMER	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40
38	38	034.001.502	UND	5	Esmerilhadeira angular 7", voltagem 220V, potência 2200W (compatível com Bosch GWS 22-180), possui interruptor Tri control que evita o acionamento involuntário da ferramenta e interruptor que desliga automaticamente o motor quando o operador solta a ferramenta ou deixa de pressionar o interruptor. Nº de rotações em vazio: 0- 8500 rpm. Potência nominal absorvida: 2.200W. Diâmetro do disco: 180mm. Rosca do eixo de esmerilhadeira: M14. Garantia 12 meses. Itens inclusos: 1 esmerilhadeira, 1 empunhadura adicional, 1 tampa de proteção, 1 chave de pino, 1 arruela presa no cabo, 1 porca de aperto.	BOSCH	R\$ 730,00	R\$ 3.650,00
40	40	034.001.233	UND	6	Furadeira de impacto 3/8 (10mm), 1 ou 2 velocidades; potência (mínima) 680W, velocidade 2800 rpm, itens inclusos: chave, mandril, empunhadura auxiliar, limitador de profundidade, e maleta plástica.	WAP	R\$ 183,00	R\$ 1.098,00
43	43	001.008.135	UND	40	Lima redonda para motosserra 3/16 (4,8 mm) x 8'.	KF	R\$ 6,90	R\$ 276,00
50	50	001.030.201	UND	31	Rebolo comum 6 x 3/4" de espessura grão 60.	ICDER	R\$ 24,90	R\$ 771,90

Pregão Eletrônico nº 374/2022C - Processo nº 541/2022C. Valor Global Estimado: R\$ 98.528,60. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/01/2023.

**SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLARIANA MARQUES TRIZOLO BORGES - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas (2), durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.006.688	LT	850	Clarificante e auxiliar de filtração com ação floculante. Composição: Solução de cloridrato de alumínio 100% - dosagem: 3 a 6 mL/m³ (para cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	ATCLLOR	R\$ 9,95	R\$ 8.457,50
03	001.006.687	LT	900	Algicida de choque, composição à base de íons de cobre quelados, quartenário polimérico: Policloreto dialquil hidróxi alquil amônia 5,0%, complexo de trietil 2,2',2" trihidróxido amina cúprico 42,5% e veículo 52,5%. Dosagem: 5 a 7 mL/m³ (5 a 7ml a cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	ATCLLOR	R\$ 18,90	R\$ 17.010,00
04	001.006.177	LT	430	Algicida de manutenção, composição à base de íons de cobre quelados, altamente eficaz na prevenção do desenvolvimento de algas em águas de piscinas limpas, recomendado para todos os tipos de piscinas (fibra, vinil, azulejo e pintura), embalagem de 1 ou 5 litros (litro).	ATCLLOR	R\$ 11,48	R\$ 4.936,40



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.006.178	LT	95	Inibidor de manchas e incrustações, líquido com ação sequestrante e complexante de metais desenvolvido especialmente para utilização em piscinas, com função de reverter a cor de águas que se tornam coloridas pela reação de metais com cloro ou oxigênio dissolvido, impedir a formação de incrustações metálicas coloridas e remover as já formadas, remover as manchas metálicas pretas em piscinas de fibra de vidro e prevenir a formação de manchas calcáreas em águas com alta dureza de cálcio, embalagem com 1 ou 5 litros (litro).	ATCLLOR	R\$ 31,85	R\$ 3.025,75
06	001.006.213	UND	56	Detergente de baixa espuma para limpeza de bordas de piscinas - frasco com 1 litro.	ATCLLOR	R\$ 17,79	R\$ 996,24
07	001.024.034	UND	32	Estojo para análise de cloro livre e PH da água, composto de tubo para análise e duas soluções de 23 ml cada para análise de cloro e PH.	ATCLLOR	R\$ 25,99	R\$ 831,68
08	001.006.689	LT	420	Redutor de PH, Sulfato de Alumínio 99% e 1% de Inertes. Com registro na ANVISA e Ficha Técnica do produto.	ATCLLOR	R\$ 20,43	R\$ 8.580,60
09	001.006.711	PC	340	Sulfato de cobre, agente combatente de algas na piscina; não contém insolúvel e não altera o pH da água; elimina e previne o desenvolvimento das algas nas paredes e no fundo da piscina; pacote com 1kg.	ATCLLOR	R\$ 35,90	R\$ 12.206,00
10	001.006.686	KG	80	Hipoclorito de cálcio, teor ativo de 65%. Composição: Quartenário polimérico: Policloreto dialquil hidroxi alquil amônia 1,25%, complexo de trietil 2,2',2" trihidróxido amina cúprico 20% e veículo 78,75%. Dosagem de 4 a 6g/m3 (4 a 6 gramas para cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	ATCLLOR	R\$ 30,29	R\$ 2.423,20

Pregão Eletrônico nº 378/2022A - Processo nº 548/2022A. Valor Global Estimado: R\$ 58.467,37.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/01/2023.

#### SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas (2), durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.006.685	KG	9.500	Cloro granulado estabilizado, para limpeza de piscinas: Composição: dicloro isocianurato de sódio dihidratado, clarificante, sulfato cúprico, veículo (alcalinizante e inertes) 100%. Sódio dicloro-s-triazina triona ou dicloroisocianurato de sódio dihidratado, teor do cloro ativo mínimo de 56%, dosagem de 2 a 3 g/m3 (2 a 3 gramas para cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	HIDRODOMI	R\$ 17,30	R\$ 164.350,00

Pregão Eletrônico nº 378/2022B - Processo nº 548/2022B. Valor Global Estimado: R\$ 164.350,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/01/2023.

#### SEC ESPORTES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios para a participação de várias modalidades esportivas nos Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior e demais eventos esportivos no ano de 2022, durante o período de 06 (seis) meses.

Termo Aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2023, ou seja, até o dia 26 de julho de 2023.

Pregão Eletrônico nº 190/2022 - Processo nº 271/2022. Assinatura: 24 de janeiro de 2023

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/01/2023.

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (3) para Casa de Apoio de Barretos e demais projetos coordenados pelo Fundo Social de Solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses.



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.051.014	KG	60	Carne bovina contra-filé em manta: sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico transparente, com rotulagem específica.	RED BEEF	R\$ 47,90	R\$ 2.874,00
	02	001.051.157	KG	60	Carne bovina miolo de acém, em manta, embalada em saco plástico transparente.	RED BEEF	R\$ 32,90	R\$ 1.974,00
	03	001.003.476	KG	60	Carne bovina patinho em cubo (aproximadamente 2x2cm): sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico transparente, com rotulagem específica.	RED BEEF	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
	04	001.003.152	KG	60	Carne bovina, Alcatra cortada em iscas, embalada em saco plástico transparente de aproximadamente 1kg.	RED BEEF	R\$ 44,90	R\$ 2.694,00
	05	001.051.158	KG	60	Carne bovina coxão mole em bife: sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalada adequadamente.	RED BEEF	R\$ 40,90	R\$ 2.454,00
	06	001.051.150	KG	120	Carne bovina moída, músculo traseiro, contendo no máximo 10% do peso em sebo e gordura, embalada adequadamente.	RED BEEF	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
	07	001.003.789	KG	60	Carne bovina, Costela cortada, resfriada com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalada em saco plástico transparente à vácuo e contida em papelão com rotulagem específica.	RED BEEF	R\$ 26,90	R\$ 1.614,00
	08	001.051.159	KG	60	Carne bovina, músculo, em cubos, embalada em saco plástico transparente (polietileno) com aproximadamente 1kg.	RED BEEF	R\$ 31,90	R\$ 1.914,00
	09	001.003.768	KG	30	Fígado; bovino em bife; resfriado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; de acordo com a NTA 3; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	RED BEEF	R\$ 19,90	R\$ 597,00

Pregão Eletrônico nº 388/2022 - Processo nº 567/2022. Valor global estimado: R\$ 20.463,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/01/2023.

**SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2022 - PROCESSO Nº 577/2022**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parques infantis em diversos locais para o Município de Votuporanga.

ADJUDICO para a empresa: BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 20/01/2023.

**SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2022 - PROCESSO Nº 577/2022**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de parques infantis em diversos locais para o Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO Para a empresa: BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 20/01/2023.

**SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 533/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de material, mão de obra e equipamentos para execução das obras de Instalações Elétricas do Sistema de Iluminação do Estádio Arena Plínio Marín, localizado na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.587.125/0001-58, com o valor global de R\$ 699.667,07 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos)

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 24/01/2023.



SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 533/2022

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de material, mão de obra e equipamentos para execução das obras de Instalações Elétricas do Sistema de Iluminação do Estádio Arena Plínio Marin, localizado na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a empresa: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.587.125/0001-58, com o valor global de R\$ 699.667,07 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos)

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 24/01/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Comunicados**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670 CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

**REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DA CORTE DO CARNAVAL DE VOTUPORANGA 2023**

**CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 1º** - A eleição para escolha da Corte do Carnaval 2023 será realizada pela Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga, Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga - COMTUR e Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, com realização de BETO FERRAZ, de acordo com as normas estabelecidas no presente regulamento.

**Artigo 2º** - Caberá à Secretaria de Cultura e Turismo e Comissão Organizadora do Carnaval zelar pelo fiel cumprimento deste regulamento, bem como proferir decisão final nos casos omissos ou de dúvida quanto à sua interpretação.

**Artigo 3º** - Os vencedores da eleição de que trata o artigo 1º celebrarão um termo de compromisso com a Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga, cujo objeto será a realização de apresentações na qualidade de "**Corte do Carnaval de Votuporanga 2023**", conforme contrato a ser assinado após o término da eleição e obrigações estabelecidas no presente regulamento.

**CAPÍTULO II - DA CORTE DO CARNAVAL DE VOTUPORANGA 2023**

**Artigo 4º** - A Corte do Carnaval 2023 será composta por:

- I - Rei Momo;
- II – Rainha do Carnaval;

**CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 5º** - São requisitos para inscrição e participação na eleição para Rei Momo:

- I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – Residir na cidade de Votuporanga;
- III – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o final da eleição.

**Parágrafo 1-** Caso não tenha inscritos, a Comissão Organizadora poderá convidar alguém que tenha o perfil desejado para ser o Rei Momo do Carnaval 2023;

**Artigo 6º** - São requisitos para inscrição e participação na eleição para Rainha que



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670 CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

comporão a corte:

I – Ser brasileira nata ou naturalizada;

II – Residir na cidade de Votuporanga;

III – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o final da eleição.

**Artigo 7º** - As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga, no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro, das 9h30 às 17h.

**Parágrafo 1** - Não serão aceitas inscrições por procuração, e-mail, fax, telefone ou outras formas não previstas no presente regulamento.

**Artigo 8º** - No ato das inscrições, todos os candidatos deverão preencher uma Ficha de Inscrição, a qual será fornecida pela Secretaria de Cultura e Turismo, devendo apresentar os seguintes documentos:

I – 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade ou CNH;

II – 01 (uma) cópia de comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone, etc., própria ou no nome do pai/mãe, ou contrato de aluguel);

**Parágrafo 1** - Os candidatos deverão apresentar os documentos originais para conferência das cópias dos documentos mencionados nos incisos I, II do artigo 8º.

**Parágrafo 2** - A prestação de quaisquer informações, declarações ou apresentação de documentos falsos implicará a imediata desclassificação do candidato a quaisquer dos títulos da eleição da Corte.

#### **CAPÍTULO IV – DA ELEIÇÃO**

**Artigo 9º** - A eleição será realizada em fase única em local e data a serem divulgados nos canais oficiais da Prefeitura de Votuporanga, e consistirá na apresentação de todos os inscritos para eleição da corte do Carnaval de Votuporanga 2023.

#### **CAPÍTULO V – DOS QUESITOS**

**Artigo 10º** - No julgamento dos candidatos aos títulos da Corte do Carnaval de Votuporanga 2023 os jurados deverão observar os seguintes quesitos:



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670\_CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

**I – Para o título de Rei Momo:**

- a) Comunicação;
- b) Simpatia;
- c) Samba no Pé;
- d) Elegância.

**II – Para o título de Rainha:**

- a) Samba no Pé;
- b) Comunicação;
- c) Simpatia;
- d) Estética Corporal;
- e) Elegância.

**Parágrafo 1** - Cada um dos jurados receberá da Comissão Organizadora uma pasta contendo cédulas de votação, sendo que em cada uma delas serão listados os nomes de todos os candidatos ao título de Rei Momo ou o nome de todas as candidatas ao título de Rainha, bem como indicado(s) o(s) quesito(s) a ser(em) julgado(s).

**Parágrafo 2** - Os jurados deverão atribuir aos candidatos ou candidatas, durante a apresentação destes, nos campos específicos da cédula de votação, notas inteiras entre 05 (cinco) e 10 (dez) pontos, para cada quesito avaliado.

**CAPÍTULO VI – DOS JURADOS**

**Artigo 11** - A Comissão Organizadora formará um Corpo de Jurados para a Eleição da Corte do Carnaval 2023.

**Parágrafo 1** - O Corpo de Jurados será formado por número ímpar de integrantes, composto por no mínimo 05 (cinco) integrantes.

**Parágrafo 2** - A Comissão Organizadora poderá convidar personalidades ligadas à comunicação, estética, dança, carnaval, artes, esportes e música e não caberão recursos de contestação contra a escolha de quaisquer jurados.



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 \_Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670\_CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

## **CAPÍTULO VII – DOS ENSAIOS TÉCNICOS COREOGRÁFICOS**

**Artigo 12º** - Encerradas as inscrições, os candidatos e candidatas deverão participar da reunião de esclarecimentos e ensaio técnico e coreográfico que ocorrerá em data a ser divulgada.

**Parágrafo 1** - A presença na reunião e ensaio é obrigatória.

**Parágrafo 2** - A falta injustificada ao ensaio e reunião implicará na desclassificação do candidato, que não poderá participar do concurso.

**Parágrafo 3** - Os candidatos que, por quaisquer motivos, queiram desistir do concurso deverão procurar a Comissão Organizadora para assinar o termo de desistência.

## **CAPÍTULO VIII – DA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Artigo 13º** - No dia da apresentação, os candidatos deverão se apresentar trajados da forma que será divulgado posteriormente, com trajes alusivos ao Carnaval.

**Parágrafo 1** - Fica proibido, em quaisquer das apresentações referentes ao concurso, o uso de adereço acoplado, carrinho ou assemelhado que seja deixado de lado no momento de sua apresentação. Será permitido uso de capa desde que não se assemelhe a um manto-real.

**Parágrafo 2** - Na eleição, os candidatos não poderão, em suas apresentações, portar cetro ou coroa, sob pena de desclassificação.

**Parágrafo 3** - Na eleição, cada um dos candidatos terá direito a apenas um acompanhante, na área dos camarins, devendo efetuar o cadastramento impreterivelmente durante a reunião e ensaio preparatório.

**Parágrafo 4** - Os candidatos serão responsáveis pelo pagamento de seus trajes, podendo para tanto buscar patrocinadores, bancar do próprio bolso ou venda de votos, esclarecendo que os patrocinadores de forma alguma terão obrigação com a Comissão Organizadora;

**Artigo 14º** - A ordem de apresentação dos candidatos se dará por ordem alfabética;



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112\_Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670\_CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

## CAPÍTULO IX – DA APURAÇÃO

**Artigo 15º** - Após as apresentações dos candidatos, a Comissão Organizadora recolherá as pastas contendo as cédulas de votação, as quais devem estar preenchidas e assinadas pelos jurados, entregando-as para a apuração em local restrito.

**Parágrafo Único** - A Comissão Organizadora escolherá, através de sorteio, um representante dentre todos os acompanhantes dos candidatos para permanecer na sala de apuração para acompanhar a somatória das notas.

**Artigo 16º** - A pontuação total de cada candidato corresponderá à soma de todas as notas obtidas em todos os quesitos.

## CAPÍTULO X – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Artigo 17º** - Na Eleição da Corte 2023:

I – Será coroado Rei Momo do Carnaval de Votuporanga 2023, o candidato ao título de Rei Momo que obtiver a maior pontuação total;

II – Será coroada Rainha do Carnaval de Votuporanga 2023, a candidata ao título de Rainha que obtiver a maior pontuação total;

**Artigo 18º** - Na hipótese de empate, será utilizada como critério de desempate a maior nota obtida pelos candidatos na seguinte ordem de quesitos:

1- Samba no Pé

2- Simpatia

**Artigo 19º** - O resultado final da eleição será anunciado, oficialmente, no mesmo dia da realização da Eleição.

**Artigo 20º** - As planilhas de resultados da eleição da Corte do Carnaval 2023 estarão à disposição dos candidatos a partir do 1 dia útil após a eleição, na Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga.

## CAPÍTULO XI – DAS OBRIGAÇÕES DOS ELEITOS E DA PREMIAÇÃO

**Artigo 21º** - Os eleitos para integrarem a Corte do Carnaval de Votuporanga 2023, assinarão termo de compromisso específico com a Secretaria da Cultura e Turismo, cujas



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 \_Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670\_CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

condições deverão ser aceitas pelos candidatos no ato da inscrição.

Parágrafo 1 - É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante as agendas da corte.

Parágrafo 2 - Não será permitido que familiares ou amigos acompanhem as apresentações da Corte Carnavalesca;

Parágrafo 3 - Os vencedores que formarão a Corte Carnavalesca se comprometem a cumprir a agenda fornecida pela Comissão organizadora para os 4 dias de Carnaval de Votuporanga 2023, não se atrasar nem faltar sem justa causa, podendo ser substituída pela próxima sucessora no resultado do Concurso que as escolheu;

**Artigo 22º** - Os eleitos para integrarem a corte do Carnaval de Votuporanga 2023 receberão, a título de premiação: faixa, coroa (emprestados) e troféu.

## CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 23º** - A participação do candidato implicará no conhecimento e aceitação expressa de todas as condições e obrigações estabelecidas neste regulamento, resguardando o direito da Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga aperfeiçoarem o presente regulamento, tendo sempre em vista o fiel cumprimento de sua finalidade.

**Artigo 24º** - Casos omissos ou de dúvidas quanto à interpretação deste regulamento serão decididos pela Secretaria da Cultura e Turismo e Comissão organizadora do Carnaval 2023.

Votuporanga, 25 de janeiro de 2023.  
Comissão Organizadora



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 \_Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670\_CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DA CORTE DO  
CARNAVAL DE VOTUPORANGA 2023**

Eu, ....., RG nº.....,  
CPF nº.....declaro, para fins de participação na Eleição do Rei  
Momo e da Rainha do Carnaval de Votuporanga 2023, que tenho pleno conhecimento  
do Regulamento e seus Anexos e todas as informações relativas às condições,  
obrigações e compromissos dela decorrentes.

E por ser verdade, assino a presente declaração sob as penas da lei.

Votuporanga, .....de ..... de 2023.

Assinatura: .....

Nome completo: .....

Telefone: .....

whatsApp: .....

E-mail: .....





SECRETARIA DA  
CULTURA E  
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 \_Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670\_CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Pelo presente instrumento, eu, .....,  
RG:....., CPF....., autorizo a utilização  
de minha imagem e voz captados durante o mandato de REI E RAINHA DO CARNAVAL  
DE VOTUPORANGA 2023, Autorizo, ainda, a veiculação da minha imagem em  
quaisquer meios impressos, audiovisuais e digitais - em rede ou não - que existam ou  
venham a existir, sem que isto implique em qualquer ônus para a Secretaria da Cultura  
e Turismo de Votuporanga. Estou ciente que tais imagem e voz farão parte do acervo  
da Secretaria da Cultura e Turismo de Votuporanga, podendo ser exibido e publicado  
por tempo indefinido, sem pagamento para mim ou meus herdeiros.

Assinatura: .....

Nome completo: .....

Telefone: .....

whatsApp: .....

E-mail: .....





**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670 CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

**ANEXO III CONCURSO REI MOMO E RAINHA  
DO CARNAVAL DE VOTUPORANGA 2023.**

**Ficha de Inscrição**

NOME COMPLETO: .....  
DATA DE NASCIMENTO:...../...../.....IDADE:.....  
NATURAL DE:.....  
PROFISSÃO:.....  
ESTADO CIVIL: ..... TEM FILHOS? SE SIM, QUANTOS: .....  
ENDEREÇO:..... Nº.....  
BAIRRO:..... CEP:.....  
CELULAR:..... WHATSAPP:.....  
RG:..... CPF:.....  
LOCAL DE TRABALHO:.....  
HOBBY:.....  
ALTURA:.....PESO:..... OLHOS:.....  
CABELOS:..... MANEQUIM:.....N. CALÇADO:.....  
BUSTO: ..... QUADRIL: .....  
OBS: é importante que a candidata leia com atenção o regulamento, o não cumprimento de qualquer item poderá desclassificá-la.

Votuporanga, ..... de ..... 2023.

Assinatura: .....



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 \_Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670\_CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

#### ANEXO IV

#### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente documento, eu .....,  
abaixo assinada, RG nº ....., residente e  
domiciliada à Rua....., nº.....  
nesta cidade de Votuporanga - SP, me comprometo:

1º - A cumprir rigorosamente, dentro dos horários previstos, todos os compromissos  
agendados inclusive viagens, pela Comissão Organizadora do CARNAVAL 2023.

2º - Em caso de não cumprimento do REGULAMENTO e COMPROMISSOS agendados  
pela Comissão Organizadora do Carnaval 2023, estou ciente que poderei ser  
substituída pela próxima sucessora na linha dos vencedores do Concurso realizado  
para tanto, sem que seja ressarcida por quaisquer gastos ou compensação pela perda  
do título, tendo que devolver a faixa, trajes, troféu e demais itens que me foi confiado;

3º - As vencedoras do Concurso, durante os eventos relacionados ao CARNAVAL,  
deverão trajar modelos típicos (trajes completos), escolhidos e confeccionados sob a  
responsabilidade da Comissão Organizadora.

4º As vencedoras se comprometem a não fazer nenhum comentário que denigra a  
imagem da Comissão Organizadora ou de seus parceiros;

5º As vencedoras se comprometem a acatar unicamente decisões e direcionamento  
da Comissão Organizadora, no que se refere a trajes, produção, etc;

6º Demais questões serão decididas unicamente pela Comissão organizadora do  
Carnaval 2023.

Por estarem de total acordo, assinam abaixo

Votuporanga, ..... de ..... de 2023.

Assinatura:.....

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 \_ Jardim Alvorada \_ 17\_ 3405.9670  
CEP 15.500.370 \_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1896/2023**

*Designa a **Sra. Elenice dos Santos Alves de Oliveira** para responder pelo Cargo de Chefe de Setor de Almoxarifado e Patrimônio, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a **Sra. Elenice dos Santos Alves de Oliveira**, para responder pelo Cargo de Setor de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 18 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023 em substituição a titular Sandra Mara Barrueco, por motivo de férias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 17 de janeiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo FEV nº 031/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 026/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Rangel & Mattar Ltda

Objeto: prestação de serviços de monitoramento eletrônico (pontos), por meio de sensores infravermelhos passivos e ativos, magnéticos, centrais de alarme, sistema GPRS e rondas periódicas para prevenção/inibição de possíveis ações criminosas para os imóveis da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV e unidades externas, consoante especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 026/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: acréscimo dos serviços de monitoramento da quadra poliesportiva do campus Cidade Universitária no valor mensal de R\$ 75,00, acrescentando ao valor total do contrato o montante de R\$ 750,00 (período de janeiro a outubro/2023), totalizando a

importância de R\$ 21.750,00, permanecendo em vigor e ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato formalizado em 25/10/2022.

Data: 02/01/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO INTERNO Nº 10/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: STEPHANI CARLA GAROFOLO BARBARA  
41410325814

CNPJ sob o nº 32.212.906/0001-66

OBJETO: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias do contrato de serviços continuados de operacionalização de multimídias digitais incluindo a produção, captação, edição e divulgação/transmissão de matérias/imagens e sons ao vivo (em tempo real) e gravado por meio da internet em plataformas das redes sociais e a sua inserção e atualização no site institucional da Câmara Municipal, conforme faculta o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica mantido o valor inicialmente contratado, sendo o valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 25/01/2023 a 24/04/2023

MODALIDADE: Dispensada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

ASSINATURA: 24/01/2023.

**DANIEL DAVID  
PRESIDENTE**



**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

PUBLICAÇÃO ANUAL CONFORME § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2022

**ANEXO I – ATIVOS**

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Agente de Serviços Internos (Efetivo)	40	4	1.933,69	1.985,18	2.039,71	2.097,47	2.169,13	2.245,59	2.339,31	2.440,39
Agente Serviços Manutenção e Conservação (Efetivo)	40	1	1.933,69	1.985,18	2.039,71	2.097,47	2.169,13	2.245,59	2.339,31	2.440,39
Agente de Segurança Legislativa (Efetivo)	40	4	2.064,12	2.123,36	2.186,31	2.252,89	2.335,38	2.423,69	2.531,41	2.647,85
Recepcionista (Efetivo)	40	2	2.308,31	2.397,13	2.491,27	2.591,02	2.714,43	2.846,41	3.007,84	3.182,27
Motorista (Efetivo)	40	1	2.308,31	2.397,13	2.491,27	2.591,02	2.714,43	2.846,41	3.007,84	3.182,27
Agente de Telecomunicação e Recepção (Efetivo)	30	3	2.711,92	2.810,15	2.914,31	3.024,52	3.161,00	3.306,92	3.485,44	3.678,26
Auxiliar de Compras, Arquivos e Patrimônio (Efetivo)	40	1	3.430,35	3.588,24	3.755,20	3.931,55	4.119,97	4.320,04	4.563,31	4.850,66
Auxiliar de Informática (Efetivo)	40	1	3.430,35	3.588,25	3.755,20	3.931,55	4.119,97	4.320,04	4.563,31	4.850,66
Auxiliar Parlamentar (Efetivo)	40	3	3.882,30	4.071,35	4.271,65	4.483,98	4.746,54	5.027,61	5.371,19	5.742,24
Assistente Técnico de Informática (Efetivo)	40	1	4.574,02	4.784,59	5.005,52	5.237,57	5.490,65	5.750,78	6.061,27	6.387,99
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio (Efetivo)	40	1	4.574,02	4.784,59	5.005,52	5.237,57	5.490,65	5.750,78	6.061,27	6.387,99
Procurador Jurídico (Efetivo)	40	1	4.672,80	4.891,18	5.122,14	5.366,83	5.629,36	5.909,54	6.245,85	6.647,85
Secretario de Coordenação de Comissões Permanentes (Efetivo)	40	1	4.749,54	4.990,53	5.245,97	5.516,77	5.851,53	6.209,81	6.648,24	7.121,10
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros (Efetivo)	40	1	6.085,44	6.387,92	6.708,41	7.048,11	7.468,19	7.917,93	8.598,87	9.172,52
Assessor Coordenador Técnico da Administração (Efetivo)	30	1	6.548,04	6.885,39	7.242,95	7.622,07	8.090,76	8.592,36	9.206,16	9.868,17



CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	Vencimento
Diretor Jurídico Parlamentar (Função de Confiança)	40	1	8.592,36
Diretor Administrativo (Função de Confiança)	40	1	8.592,36
Chefe de Gabinete da Presidência (Comissão)	40	1	5.896,58
Chefe de Comunicação Social e Cerimonial (Comissão)	40	1	5.155,61
Assistente Parlamentar (Comissão)	40	2	3.363,30
Vereador		14	5.044,01
Vereador - Presidente		1	8.024,98

### ANEXO II – INATIVOS

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Assistente Técnico Legislativo (Efetivo)	30	3	3.086,53	3.222,03	3.367,23	3.525,28	3.720,76	3.929,93	4.185,66	4.461,81
Assistente Técnico Recursos Humanos e Financeiros (Efetivo)	30	1	3.882,32	4.071,35	4.271,65	4.483,99	4.746,55	5.027,62	5.371,19	5.742,24
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes (Efetivo)	30	1	4.749,55	4.990,53	5.245,98	5.516,78	5.851,54	6.209,81	6.648,25	7.121,10

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	Vencim.
Diretor Geral (Efetivo)	30	1	7.121,10



## CARGOS PÚBLICOS

CARGO / PROVIMENTO	Salário Base	Gratificação Lei 3192/99	Insalubrid. e Periculosid.	Incorporação	Gratificações	LC 187 - Estatuto		Total das Remunerações	Total Servidor em cada situação
						Anuênio	Sexta Parte		
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	2.039,71	535,42	386,73			81,58		3.043,44	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	2.169,13	569,39	386,73			303,67		3.428,92	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	2.339,31	614,06				491,25	398,88	3.834,50	1
Agente de Serviços Internos - (Efetivo)	2.339,31	409,37				491,25	398,88	3.641,81	1
Agente Serv. Manutenção e Conservação - (Efetivo)	1.933,00							1.933,00	0
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	2.064,12							2.064,12	0
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	2.123,36					84,96		2.208,29	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	2.335,38	613,03	700,61			326,95		3.975,97	1
Agente de Segurança Legislativa - (Efetivo)	2.423,69	636,21	727,10			436,26		4.223,26	1
Recepcionista - (Efetivo)	2.308,31							2.308,31	0
Motorista - (Efetivo)	2.491,27		747,38			99,65		3.338,50	1
Agente de Telecomunicação e Recepção - (Efetivo)	2.914,30	765,00				174,85		3.854,15	1
Agente de Telecomunicação e Recepção - (Efetivo)	3.024,52	529,29		122,42		302,45		3.978,68	1
Agente de Telecomunicação e Recepção - (Efetivo)	3.485,44	914,92				731,94	580,90	5.713,20	1
Auxiliar de Compras, Arquivos e Patrimônio - (Efetivo)	3.430,35							3.430,35	0
Auxiliar Parlamentar - (Efetivo)	3.882,30							3.882,30	0
Auxiliar Parlamentar - (Efetivo)	4.746,54	1.245,96				664,51		6.657,01	1
Assistente Técnico Informática - (Efetivo)	5.490,65	1.441,29			2.455,51	768,69		10.156,14	1
Oficial Compras, Arquivo e Patrimônio - (Efetivo)	5.490,65	1.441,29			2.455,51	768,69		10.156,14	1
Oficial Recursos Humanos e Financeiro - (Efetivo)	7.917,93	2.078,45				1.425,22		11.421,60	1
Asses. Coord. Técnico Administração - (Efetivo)	9.868,17	1.726,92				2.664,40	1.644,69	15.904,18	1
Secr. Coordenação Comissões Permanentes-(Efetivo)	5.245,97	1.377,06				209,86		6.832,86	1
Diretor Jurídico Parlamentar - (Função Confiança)	3.007,84			5.065,52		631,64	501,30	9.206,30	1
Diretor Administrativo - (Função Confiança)	4.746,54			1.505,32	1.675,99	664,51		8.592,36	1
Auxiliar de Informática - (Efetivo)	3.430,35							3.430,35	0
Procurador Legislativo - (Efetivo)	4.672,80							4.672,80	0

CARGO / PROVIMENTO	Remuneração	Total Servidor cada Situação
Chefe de Gabinete da Presidência - (Comissão)	5.896,58	1
Chefe de Comunicação Social e Cerimonial	5.155,61	1
Assistente Parlamentar - (Comissão)	3.363,30	2



## AGENTES POLÍTICOS

CARGO	Subsídios	Totais Agentes Políticos cada Situação
Vereador	5.044,01	14
Vereador - Presidente	8.024,98	1

Votuporanga, 24 de janeiro de 2023

Daniel David

Obs.

\* A Lei 5.531/2014 que altera o artigo 1º da Lei 3.192/99 e dispõe da Gratificação Especial de Atividade Legislativa será atribuída aos servidores convocados e que compareçam para exercer as atividades de apoio ao plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal expediente administrativos.

\*\* As Leis abaixo por serem de situações eventuais, não constam no quadro acima.

1 - Lei nº 5233 de 18/02/13 - dispõe sobre concessão de gratificações execução de trabalho técnico para os comissários de comissões investigatórias e processantes nos serviços públicos;

2 - Lei Compl. nº 102 de 04/05/07, alterada pela Lei Compl. Nº 226 de 05/02/13 - dispõe sobre gratificações serviços Pregoeiros e aos membros da Equipe de Apoio.

3 - Lei Compl. nº 187 de 30/08/11- dispõe sobre substituição.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 12f5-b1ea-f6df-b1da

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1809, ano VIII, veiculado em 25 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 25/01/2023 às 08:48:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/12f5-b1ea-f6df-b1da>